



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## AVISO DE DISPENSA DE VALOR nº 029/2024- PROCESSO Nº 075/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 09/04/2024, ÀS 23h59min</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br">dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7">https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7</a>

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica à **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING, PERSONALIZADAS**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. – ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;
- 1.2.4. – ANEXO IV – MODELOS DAS ESTAMPAS DAS CAMISETAS

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

10.003.08.244.0037.2.025.3.3.90.32.00.00 – Fonte 3.1.941

10.004.08.244.0036.2.131.3.3.90.32.00.00 – Fonte 3.1.942

10.003.08.244.0037.2.136.3.3.90.32.00.00 – Fonte 3.3.904

### 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

### 4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de **R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais)**, no CNAE 14.12-6/01.

### 5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoeste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo,



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

**5.3.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **09.04.2024 às 23h59min.**

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**6.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**6.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

**7.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**7.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**7.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**7.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

**7.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

**7.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**7.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1.** Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

**8.2.** Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

**8.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.4.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**8.5.** Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

## 9. DO PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento, O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 10. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**10.1.** A entrega do objeto obedecerá: A entrega dos produtos do objeto que se contrata devera ser fornecido na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ROMARIO MARTINS 160, NOVA ESPERANÇA PR**

**10.2.** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

**10.3.** O objeto devera ser entregue seguindo os modelos de estampas e cores em anexo.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

- 10.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente<sup>1</sup> no prazo de até **05(cinco)** dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 10.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 11.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 11.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 03 de Abril de 2024.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup>Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING, PERSONALIZADAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços: ( ) SIM ( X ) NÃO

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
<b>CNAE:14.126/01: CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.</b>					
01	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE), TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa do logo do BOLSA FAMILIA OFICIAL, de acordo com o modelo apresentado no anexo <b>Cor:BRANCO</b>	200	Unid.	R\$22,50	R\$4.500,00
02	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE), TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para campanha Maio Laranja, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, de acordo com o modelo apresentado no anexo <b>Cor:preto</b>	150	Unid	R\$23,90	R\$3.585,00
03	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE), TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para campanha AGOSTO LILÁS, combate a violência doméstica e feminicídio, de acordo com o modelo apresentado no anexo <b>Cor:lilas</b>	150	Unid	R\$23,40	R\$3.510,00
04	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE), TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para o SCFV, de acordo com o modelo apresentado no anexo IV <b>Cor:branca</b>	40	Unid	R\$22,50	R\$900,00
05	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE),	150	Unid	R\$22,50	R\$3.375,00



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para CRAS campanha TRABALHO INFANTIL, de acordo com o modelo apresentado no anexo Cor:BRANCA				
--	--	--	--	--

**Total R\$ 15.870,00**

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

2.2. Natureza do objeto:

1.1. Bem Comum ( X ) Bem Especial ( )

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A necessidade de contratação em questão surge com o propósito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que tange à aquisição de camisetas para campanhas e ações que serão realizadas pelos equipamentos socioassistenciais no ano de 2024.

3.2. Esta aquisição, vem de encontro com o trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com toda rede socioassistencial, para desenvolver e realizar um trabalho em rede, envolvendo todas as políticas públicas locais para realizar ações sociais orientativas e mobilizações social de usuários e suas famílias, quanto toda a população local, no sentido de enfrentar e prevenir situações de violências e também campanhas socioeducativas.

3.3. A quantidade requerida de cada item foi calculada com base nas necessidades específicas, para cada campanha de mobilização/concientização. Este cálculo assegura, que a atividade proposta, venha a ser realizada com sucesso, atingindo o seu objetivo.

### 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço( x ) por item; ( ) por lote; ( ) global.

### 6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Será permitida a Subcontratação: ( ) Sim ( x ) Não

#### 6.2. Obrigações Da Contratante

6.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;





6.2.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6.3. Obrigações Da Contratada

6.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.3.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega dos produtos do objeto que se contrata devera ser fornecido na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA ROMARIO MARTINS 160, NOVA ESPERANÇA PR**

7.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **15(quinze) dias úteis** após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

7.3. O objeto devera ser entregue seguindo os modelos de estampas e cores em anexo.

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente<sup>2</sup> no prazo de até **05(cinco)** dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

---

<sup>2</sup>Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até **05(cinco)** dias úteis contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto municipal nº 6.059/2023.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designada a servidora **ANA LÚCIA KRAIEWSKI, matrícula nº 2786, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.836.900-5 e inscrito(a) no CPF sob o nº 022.341.371-28** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora **LORENA DIAS MOLINA GONÇALVES, matrícula 2406, portador (a) do RG nº 9.111.779-7 inscrito (a) no CPF/MF nº. 045.397.249-75** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora **FRANCIELE NICOLETTE DA SILVA GOMES**, matrícula nº3070, para exercer a gestão contratual.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento de produto contínuo? ( ) SIM  
( x ) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 06(seis) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

9.3. Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será 06/03/2024, data em que se formalizou a pesquisa de mercado.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): **LÁZARA PRADO**

10.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.

10.3. Cotação de preços solicitada formalmente via e-mail, para 02 (duas) empresas do ramo, as 02 retornaram com a cotação solicitada.

10.4. Orçamento feito pessoalmente com 01 empresa

10.5. Contratações similares de outros entes públicos, consulta feita no site <http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>.

10.6. Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), os preços encontrados nesta plataforma estavam acima do valor orçado por esta secretaria, portanto não sendo possível utilizar esses valores como preço estimado.

10.7. Site internet

10.8. <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, todos os itens não foram encontrados nessa pesquisa.

10.9. Escolha da empresa que apresentou o orçamento de menor valor, demonstrando assim, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.





# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

**Elaborado em: 18/ 03 /2024**

**Aprovado em: 18/ 03 / 2024**

**LÁZARA PRADO**

**Responsável pela emissão do Termo de Referência  
Assistente Administrativo**

**GLÓRIA MARIA UCHOA KAWAHISA  
Secretário Municipal de Assistência Social**

**ANA LUCIA KRAIEWSKI  
Fiscal de Contratos**

**LORENA DIAS MOLINA GONÇALVES  
Fiscal de Contratos Substituto**

**FRANCIELENICOLETTE DA SILVA GOMES  
Gestor de Contratos**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Telefone:

Conta Bancária:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
<b>CNAE:14.126/01: CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.</b>					
01	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE) , TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa do logo do BOLSA FAMILIA OFICIAL, de acordo com o modelo apresentado no anexo Cor:BRANCO	200	Unid.		
02	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE) , TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para campanha Maio Laranja, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, de acordo com o modelo apresentado no anexo Cor:preto	150	Unid		
03	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE) , TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para campanha AGOSTO LILÁS, combate a violência doméstica e feminicídio, de acordo com o modelo apresentado no anexo Cor:lilas	150	Unid		
04	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE) , TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para o SCFV, de acordo com o modelo apresentado no anexo Cor:branca	40	Unid		
05	CAMISETAS EM MALHA P.V ANTI - PILLING (SENDO POLIÉSTER E VISCOSE) , TAMANHOS: "P"- "M"- "G"- "GG"- "EXG" "EEG", ADULTO Estampa para CRAS campanha TRABALHO INFANTIL, de acordo com o modelo apresentado no anexo Cor:BRANCA	150	Unid		

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/415F-10A1-6746-36AA> e informe o código 415F-10A1-6746-36AA



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)**  
**Representante Legal<sup>3</sup>**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu responsável Sr. \_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)  
Representante Legal<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO IV – MODELOS DAS ESTAMPAS DAS CAMISETA

### CAMISETA PRETA FRENTE



TROCAR ESSE MODELO DE FLOR POR ESSA



EMBAIXO INCLUIR:

**FAÇA BONITO**  
**PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!**  
18/05 Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil





# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**VERSO**  
**FUNDO LISO**



INCLUIR:





# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

CAMISETA LILÁS

PODE TIRAR ESSE FUNDO DE DOIS TONS





# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024



**INCLUIR ESSES DIZERES NA PARTE DA FRENTE**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## CAMISETA CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS



## CAMISETA BOLSA FAMILIA







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415F-10A1-6746-36AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 08:51:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/415F-10A1-6746-36AA>